



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAL Nº 44/2010/SEAD/SEDS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM SUBSTITUIÇÃO AOS QUE DESISTIRAM DO  
CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, e a Comissão do Concurso Público, designada pelos Atos Governamentais nº 4.697 de 09/11/2007 e nº 3.679, de 11/07/2010, tornam público o **Edital de Convocação de candidatos em substituição aos que desistiram do Concurso da Polícia Civil**, referente ao Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal, Perito Oficial Químico Legal, Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e para o Nível Médio nos Cargos Efetivos de Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Candidatos convocados e matriculados no Curso de Formação que **desistiram** formalmente, através de **Termo de Desistência**, do Concurso Público da Polícia Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

### 1.1.1 DELEGADO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10008361	Danielle Filgueira Soares de Moraes	65.00	13

### 1.1.2 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10024376	Lucio Flavio Barbosa de Andrade Filho	72.50	3

2. Ficam convocados, em substituição aos desistentes do concurso, os candidatos abaixo relacionados, para efetivarem matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil, no dia **25/10/2010**, no horário das **8h30 às 12h e das 14h às 17h30**, na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa – PB.

### 2.1 DELEGADO/1ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – JOÃO PESSOA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10003028	Lucas Sa de Oliveira	64.90	14

### 2.1 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO/10ª REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL SEDE – ITABAIANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
10031530	Christine Ferreira Barboza	60.64	22

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Expirado o prazo de que trata o item 2, os candidatos convocados neste Edital, que não efetivarem matrícula para o Curso de Formação, serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público. Sendo convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos aprovados, até completar o número de convocados mencionados no item anterior, para se matricularem no referido Curso de Formação.

4.2 O Curso de Formação será realizado na Academia de Ensino de Polícia, situada na Avenida Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira VII– João Pessoa – PB.

4.3 Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação deverão entregar cópias xerográficas autenticadas da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.5 Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da segunda etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação no Diário Oficial do Estado e disponibilização no site do CESPE, <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>.

4.6 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com Procuração Pública, mediante apresentação de documento de identidade original do Procurador e cópia xerográfica autenticada do interessado, além da documentação exigida no item 14 do Edital 01/2008/SEAD/SEDS.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, com a homologação do Secretário de Estado da Administração.

João Pessoa, 21 de outubro de 2010.

#### **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

---

MARIA ALICE SERRANO DE ANDRADE – Presidente

---

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

---

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

---

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

---

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS